



INDICAÇÃO 229/2020

Os vereadores, que esta subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indicamos ao Senhor Prefeito através da Secretaria competente que seja implantado o sistema de Equoterapia para pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a Equoterapia é um método terapêutico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossial de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais.

Desta forma, certos de podermos contarmos com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 07 de Outubro de 2020.

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora - PDT

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
Vereador-PDT